



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 154/2023
29 de maio de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

JOÃO BATISTA LIMA, Diretor Gestão do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.***.***-44. Para deslocar-se no dia 30/05/2023 aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Candeias do Jamari, em reunião com o prefeito para tratar de assunto referente ao Contrato de Rateio daquele município e visita a Casa de Apoio no município de Porto Velho para tratar de assuntos referente ao Consórcio Intermunicipal, com retorno previsto as 18 horas do dia 30 de maio do presente ano.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

JOÃO BATISTA LIMA

Diretor De Depart De Gestão Estratégica De Progr E Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 29/05/2023 às 15:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **26838** e o código verificador **21909F70**.

Referência: [Processo nº 1-168/2023](#).

Docto ID: 26838 v1